

BANCO PINE S/A

CNPJ nº 62.144.175/0001-20

NIRE 35300525515

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas do **BANCO PINE S/A** a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, como segue:

DATA:

27 de abril de 2009, às 10:00 horas.

LOCAL:

Sede social, na Avenida Rebouças, nº 3.970 - 30º andar - Centro Empresarial Eldorado - São Paulo-SP.

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, conforme Reunião do Conselho de Administração de 31.12.2008;
2. Deliberar sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2008 aprovados pelo Conselho de Administração em reunião de 26.01.2009, ratificada pela reunião de 05.02.2009;
3. Deliberar sobre o pagamento aos acionistas de juros a título de remuneração sobre o capital próprio e dividendos aprovados pelo Conselho de Administração em reuniões de 30.04, 30.06, 30.09 e 30.12.2008;
4. Eleger os membros do Conselho de Administração, com fixação de seus honorários e mandato; e
5. Fixar os honorários da Diretoria.

São Paulo, 23 de março de 2009.

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO

Presidente do Conselho de Administração

Observações: **1)** Aproveitamos a oportunidade para avisar os senhores acionistas, que se acham à sua disposição, na sede do Banco, os documentos a que se refere ao artigo 133 da Lei nº 6404, de 15.12.1976, modificada pela Lei nº 10.303, de 31.01.2001, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2008, onde poderão obter cópia dos mesmos. **2)** Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição financeira escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembléia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fun-

gível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.